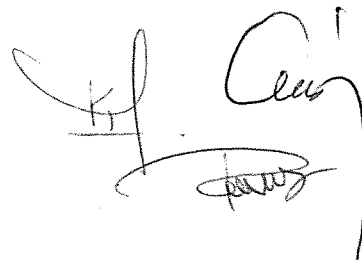


HOMOLOGO *Cher*
9/6/12/2022



Procedimento concursal comum para o preenchimento de 7 postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional – Unidade Orgânica – Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais – Motoristas de Pesados, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 10

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Ata da reunião do Júri – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Cláudio Célio Freitas Belo, Chefe de Divisão do Parque de Máquinas, que presidiu ao mesmo e por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior, Licenciada em Psicologia e por Rúben de Freitas Cardoso, Assistente Técnico, como vogais efetivos, aberto sob Despacho datado de 18 de janeiro de 2022 da Sr.ª Vereadora com competências delegadas em matéria de Recursos Humanos, Dr.ª Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A presente reunião teve como objetivos: proceder à elaboração da lista de ordenação final.

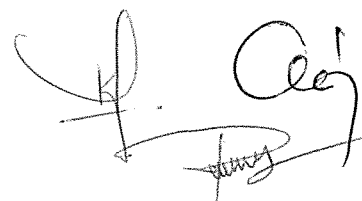
Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28º da referida Portaria 125-A/2019 de 30 de Abril, e artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, foi concedido o prazo de 10 dias úteis aos candidatos identificados na ata nº 8, datada de 07/11/2022, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entendessem, sobre a classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção.

Findo o prazo de audiência prévia, o júri procedeu à análise da pronúncia dos candidatos Rui Miguel dos Santos Couto e Vítor Pedro Cordeiro Rego, deliberando, por unanimidade, manter o projeto de decisão dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e Proposta de Lista Unitária de Ordenação Final. Assim, submete-se a Despacho de Homologação, nos termos da alínea I) do n.º2 do artigo 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a Lista Unitária de Ordenação Final, proposta pelo júri a 07/11/2022 de novembro de 2022 (Ata n.º 8) e que se passa a reproduzir.

Lista Unitária de Classificação Final

CF = 0,45 MSOA + 0,25 MSOB + 0,30 EPS

n.º Ord.	Nome	Prova escrita de conhecimentos MSOA		Avaliação psicológica MSOB		Entrevista Profissional de Seleção		Classificação Final
		Nota	Ponderação de 40%	Nota	Ponderação de 25%	Nota	Ponderação de 35%	
1.	João Paulo Ferreira Pavão	19,2	7,68	12	3	18	6,3	16,98
2.	Rafael André Câmara Pavão	19,2	7,68	12	3	16	5,6	16,28




3.	Ricardo Jorge Viveiros Vasconcelos	19,2	7,68	12	3	16	5,6	16,28
4.	Carlos Manuel Cabral Tavares	19,2	7,68	12	3	16	5,6	16,28
5.	Daniel Medeiros Pereira	18,8	7,52	12	3	16	5,6	16,12
6.	Herculano Rafael Cabral Viveiros	19,2	7,68	12	3	15	5,25	15,93
7.	José Francisco Araújo Raposo	19,2	7,68	12	3	13	4,55	15,23
8.	António José Freitas da Câmara	17,2	6,88	12	3	12	4,2	14,08
9.	José Paulo Bergantim Oliveira	16	6,4	12	3	13	4,55	13,95
10.	Tércio André Carvalho Sousa	12,8	5,12	12	3	16	5,6	13,72
11.	Rúben Filipe Silva Aguiar	16	6,4	12	3	12	4,2	13,6
12.	António Manuel Teixeira Viveiros	16	6,4	12	3	12	4,2	13,6
13.	Hélio Manuel Medeiros Costa	12,8	5,12	12	3	14	4,9	13,2
14.	Rui Miguel Medeiros Rodrigues	13,6	5,44	12	3	13	4,55	12,99
15.	Filipe Manuel Botelho Medeiros	12	4,8	12	3	13	4,55	12,35
16.	Milton Miguel da Costa	12	4,8	12	3	13	4,55	12,35
17.	Fábio Manuel Carreiro Câmara	12	4,8	12	3	12	4,2	12
18.	Rafael Lourenço Clementino	12	4,8	12	3	12	4,2	12
19.	Valter Manuel Benjamim Sebastião	12	4,8	12	3	12	4,2	12
20.	Rodrigo Ponte Pereira	11,2	4,2	16	4	10	3,5	11,98
21.	Mário Estrela Ferreira	11,2	4,2	12	3	12	4,2	11,68
22.	Paulo André Terceira Sebastião	11,2	4,2	12	3	12	4,2	11,68
23.	Paulo João Almeida	12	4,8	12	3	11	3,85	11,65

Após homologação deve a Lista Unitária de Ordenação Final ser afixada em local visível e público das instalações do Município de Ponta Delgada e disponibilizada na página eletrónica desta Edilidade, sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do DR com informação sobre a sua publicitação, conforme determina o n.º 5 do artigo 28º da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Júri

Cláudio Célio Freitas Belo



Kelly Pavão Monte de Ferreira



Rúben de Freitas Cardoso

